



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM 061648.2.0006121-22
 1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA

MATRICULA	FICHA
6.121	01

EM: 24 de Junho de 1996.

IMÓVEL: FAZ. IMBIRA - ÁREA 22has,2.222m2,22cm2 - SIDROLÂNDIA-MS.
 Uma área de terras com 22has,2.222m2,22cm2 (vinte e duas hectares e dois / mil duzentos e vinte e dois metros e vinte e dois centímetros quadrados), / situada neste município, parte da Fazenda Imbira, adquirida da seguinte ma- / neira: Na parte de terras com a área de 66has,6.666m2, na Fazenda Imbira, / neste município, sem limites determinados, havidos por compra feita a Traja / no Neves da Cunha e sua mulher, conforme transcrição nº 5.149, fls 202, li- / vro 3-F, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Campo Grande-MS. Haverá / 22has.2.222m2.e 22cm2. de terras. **PROPRIETÁRIO:** CARLOS ALBERTO MINERVINI MAR / TINS DA COSTA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na / Faz. Balsamo, neste município, portador da CI.RG nº 8.280.380-SSP/SP, inscri- / to no CIC sob nº 042.684.908-68. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 36.679 , / livro nº 3-AK, folhas nº 96, em 24/10/56, da atual 1ª Circunscrição Imobili- / ária da Comarca de Campo Grande-MS. Sidrolândia-MS, 24 de Junho de 1996. // / Dou fé. O Oficial.....

AV. 01 M. 6.121
 Certifico e dou fé que procedo esta averbação, a requerimento do propieta- / rio Sr. Carlos Alberto M. Martins da Costa, acima qualificado, datado de // / 24/06/96, para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da re- / serve legal de 20% (vinte por cento) do imóvel, onde não é permitido o cor- / te raso, ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis 4.771 / de 15/09/65 e nº 7.803, de 18/07/89, de cujo teor e sanção tenho pleno conhe- / cimento. Sidrolândia-MS, 24 de Junho de 1996. Dou fé. O Oficial.--

R-02
TITULO: Formal de Partilha. **TRANSMITENTE:** ESPOLIO CARLOS ALBERTO MINERVINI MARTINS DA / COSTA, CPF/MF Nº042.684.908-68. **ADQUIRENTE:** PAULO ROBERTO ROCHA DA COSTA, brasileiro, / maior, solteiro, pecuarista, portador da CI.RG nº19.698.211-SSP/SP, CIC nº109.039.188-97, nascido aos / 20/01/1.967 em Volta Redonda-RJ, residente e domiciliado na Fazenda Balsamo, neste Município. **VALOR:** / R\$12.150,50. **FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha extraído dos autos n.º 1999.002031.000.0, de / Arrolamento de dos bens deixados por falecimento de Carlos Alberto Minervini Martins da Costa, homologada / por Sentença proferida em 16/12/2.002, devidamente assinado pela Drª. Cyntia Andraus Carretta - MM. Juíza / de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Rio Claro - São Paulo-SP. **TRIBUTOS:** Guia de ITCD / nº029/2002 de 13/08/2002. Valor Recolhido R\$22.997,76, Agenfa de Sidrolândia-MS. CCIR 98/99. Código do / Imóvel n.9111000041970. área 1.808,0há. ITR n.27000320. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural- / NIRF:2.700.032-0. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRE Art.15 Decreto Lei / 1510/76. **CONDIÇÕES:** Coube ao herdeiro Sr. Paulo Roberto Rocha da Costa, já qualificado, a totalidade do / imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Sidrolândia-MS, 09 de Junho de 2.003. O Oficial.///////

R.03
TITULO - Registro de Penhora. **AUTOR- VALMIR CATAFESTA E OUTROS. REQUERIDOS -** / CARLOS ALBERTO MINERVINI MARTINS DA COSTA E OUTROS. **VALOR DA CAUSA-** Não consta. **FORMA DO TITULO -** / Certidão de Inteiro Teor do Ato, datada de 26 de Outu- / bro de 2007, assinada por Diogo Antonialli Ortega, Chefe de Cartório do 2º - / Ofício Judicial desta Comarca, expedida nos Autos n. 045.01.000310-4 de Ação / de Execução de Sentença. **FINALIDADE-** Registro da penhora realizada sobre uma / área de terras com 22ha.2222,22m2, parte da Fazenda Imbira, neste município, / objeto desta matrícula, em conjunto com o imóvel matriculado sob n.6.120, con- / forme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12-09-2007. Dou fé. Sidrolândia / MS. 05 de novembro de 2007. O Oficial. Emolumentos R\$108,00 Fun- / jecc R\$10,80.....

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4cce50af-81a6-40eb-9fbc-75cc599bffe8

Este documento é copia do original assinado digitalmente por JOSE WILSON NUNES e tims.jus.br. Protocolado em 02/04/2024 às 17:30, sob o número WCGR24071787350 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT em 02/04/2024 às 17:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirColoquioProcessual?processo=0838845-10-2019-0141200142 e digite o código 16ny142.

AV-4 Protocolo nº 70.051 fls. 40 lv. 1-T em 19/02/2015.
 Certifico que se procede esta averbação para constar a indisponibilidade de bens referente ao imóvel objeto desta matrícula, até ulterior deliberação, em cumprimento ao Ofício nº35/2015-ACOP, datado de 10 de fevereiro de 2015, assinado por Edson Caires Simões, Diretor de Cartório que assina por determinação do MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande (MS), expedido nos autos nº 0833023-03.2014.8.12.0001 de Ação Cautelar Inonimada, em que é Requerente: Naira de Oliveira Mieres Nunes e Outros e Requerido: Paulo Roberto Rocha da Costa, e em cumprimento a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1413996-85.2014.8.12.0000. Sidrolândia(MS), 05 de março de 2015. O Oficial. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo digital AJD77699-600//

AV-5 Protocolo nº 78.768 fls. 60 lv. 1-Y em 13/03/2018.
 Certifico que se procede esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens constante da AV.04, conforme determinação constante do Ofício nº078/2018, datado de 09 de março de 2018, expedido nos Autos nº0833023-03.2014.8.12.0001-0002 de Ação Cautelar Inonimada, em trâmite na 14ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande(MS), em que é Requerente: Naira de Oliveira Mieres Nunes e outros e Requerido: Paulo Roberto Rocha da Costa. Sidrolândia(MS), 09 de abril de 2018. O Oficial. Emolumentos: R\$0,00; Funjecc 10%: R\$0,00; ISSQN 5%: R\$0,00. Funadep 6%:R\$0,00. Fundpge 4% R\$0,00. FeadMP/MS 10%: R\$0,00. Selo digital APW77459-849//

AV-6 Protocolo nº 78.768 fls. 60 lv. 1-Y em 13/03/2018.
 Certifico que se procede esta averbação para ficar constando a existência da Ação de Indenização nº0838515-10.2013.8.12.8.0001 movida por Naira Meires de Oliveira Nunes, Samuel de Oliveira Nunes e Sarah de Oliveira Nunes em face de Paulo Roberto Rocha da Costa, até final pronunciamento de mérito da Ação principal, nos termos do r. acórdão defls.85-98, de conformidade com o Ofício nº078/2018, datado de 09 de março de 2018, assinado por certificação digital por Edson Caires Simões, Chefe de Cartório da 14ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande(MS), expedido nos autos n. 0833023-03.2014.8.12.0001-0002 de Ação Cautelar Inonimada.Sidrolândia(MS), 09 de abril de 2018. O Oficial. Emolumentos: R\$0,00; Funjecc 10%: R\$0,00; ISSQN 5%: R\$0,00. Funadep 6%:R\$0,00. Fundpge 4% R\$0,00. FeadMP/MS 10%: R\$0,00. Selo digital APW77464-238//

AV-7 Protocolo nº 82.497 fls. 197 lv. 1-Z em 05/07/2019.
 Certifico que se procede esta averbação para ficar constando a existência da Ação de execução de Título Extrajudicial registrada sob nº0802228-71.2017.8.12.0045, Exequente: Vanda Cristina Camilo, Executados: Vanessa de Carvalho Joaquim Meyer, CPF 254.924.378-10 e Paulo Roberto Rocha da Costa, CPF 109.039.188-97. Valor da Causa: R\$380.275,22, conforme Certidão datada de 27 de junho de 2019 assinado por Nilda Garcia Carvalho - Cartório Distribuidor Judicial desta comarca. Sidrolândia(MS), 26 de julho de 2019. O Oficial. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 10%: R\$4,40; ISSQN 5%: R\$2,20. Funadep 6%:R\$2,64. Fundpge 4% R\$1,76. FeadMP/MS 10%: R\$4,40. Selo R\$1,50. Selo digital ACA22541-416-NOR//

R-8/6.121 Protocolo nº 94.072 em 10/11/2022.
TÍTULO- Registro de Penhora. **EXEQUENTE**- NAIRA DE OLIVEIRA MIRES NUNES E OUTROS, CPF 076.023.451-49.
EXECUTADO- PAULO ROBERTO ROCHA DA COSTA, CPF nº 109.039.188-97; Processo nº.083515-10;2013.8.12.0001.
OBJETO DA PENHORA- Penhora sobre 100% (cinquenta por cento) do presente imóvel, Sidrolândia(MS), 16 de novembro de 2022. Emolumentos: Isentos nos termos do § 1º do art. 9º da Lei nº 13.105/15. Selo digital AAJ98875-036-IGB. Christian Marcelo da C. Tavares - Substituto do Oficial Designado.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da **MATRÍCULA Nº 6121** existente nesta serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei de Registros Públicos. Contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (art. 19, §11, LRP).

O imóvel objeto desta Matrícula passou a pertencer à Circunscrição deste Registro de Imóveis em 30 de junho de 1981, por meio Resolução do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul sob nº 13/1981 (DO-MS-03(603):20, 8.6.81).

Sidrolândia-MS, quinta-feira, 28 de março de 2024

[Assinatura Digital – ICP-Brasil]
 [Art. 19, §7º, Lei nº 6.015/73]

Karina Parnoff de Freitas
 Escrevente

A presente certidão pode ser obtida na Central Eletrônica <https://registradores.onr.org.br/> sem intermediários e seus custos adicionais.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4cce50af-81a6-40eb-9fbe-75cc599bffe8

Este documento é copia do original assinado digitalmente por JOSE WILSON NUNES e tjms.jus.br. Protocolado em 02/04/2024 às 17:30, sob o número WCGR24071787350 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT em 02/04/2024 às 17:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirColateralDocuimento.do>, informe o processo 0838515-10/2013.8.12.0001 e o código 169147. [www.registradores.onr.org.br](https://registradores.onr.org.br) e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT em 02/04/2024 às 17:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirColateralDocuimento.do>, informe o processo 0838515-10/2013.8.12.0001 e o código 169147.

VALOR REC. P/ OFICIAL	CERTIDÃO R\$ 29,00
FUNJECC-10	R\$ 2,90
FUNADEP	R\$ 1,74
FUNDE-PGE	R\$ 1,16
ISSQN	R\$ 0,00
FEADMP	R\$ 2,90
TOTAL	R\$ 39,20
FUNJECC-5	R\$

Selo digital AJW24492-065-NOR,
consultar em: www.tjms.jus.br



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4cce50af-81a6-40eb-9fbc-75cc599bffe8

Este documento é copia do original assinado digitalmente por JOSE WILSON NUNES e tjms.jus.br. Protocolado em 02/04/2024 às 17:30, sob o número WCGR24071787350 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 02/04/2024 às 17:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirColheitaDocumento>, informe o processo 0838815-10.2013.8.13.0001 e código 16ny1j42.

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado Registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br